



| Demonstrativo de Pagamento de Salário |                           |                     |                   |                      |
|---------------------------------------|---------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|
| MÊS/ANO                               |                           |                     | 12 / 2024         |                      |
| EMPRESA                               |                           | CNPJ                | LOCAL             |                      |
| 201 - Marisol Vestuário SA            |                           | 02.045.487/0001.54  | Gestão de Facções |                      |
| CADASTRO                              | NOME                      | DATA ADMISSÃO       | CARGO             | CBO                  |
| 254070                                | DIONE BAZZANELLA MOGLICH  | 05/03/2007          | Progr.Produção    | 391125               |
| CÓD.                                  | DESCRIÇÃO                 | REFERÊNCIA          | VENCIMENTOS       | DESCONTOS            |
| 001                                   | Horas Diurnas             | 124,67              | 1.730,91          |                      |
| 009                                   | Refeicao - Colaborador    |                     |                   | 3,45                 |
| 012                                   | Ferias Diurnas            | 95,33               | 1.323,64          |                      |
| 134                                   | Media Extras Ferias       | 1,60                | 22,36             |                      |
| 140                                   | 1/3 Ferias                |                     | 448,66            |                      |
| 281                                   | Desconto Adiant Ferias    |                     |                   | 1.554,72             |
| 290                                   | VT - Colaborador          | 26,00               |                   | 103,85               |
| 300                                   | FGTS                      | 8,00                | 282,04            |                      |
| 301                                   | INSS Ferias               | 14,00               |                   | 172,74               |
| 302                                   | INSS                      | 12,00               |                   | 149,14               |
| 308                                   | IRRF Ferias               | 15,00               |                   | 155,07               |
| 318                                   | Prev. Privada-Colaborador | 1,00                |                   | 152,73               |
| 639                                   | Odonto Jaraguá Titular    |                     |                   | 15,00                |
| 640                                   | Odonto Jaraguá Dependente |                     |                   | 15,00                |
| 959                                   | Assist.Med.Func.VivaLev   |                     |                   | 139,76               |
| 960                                   | Assist.Med.Depen.VivaLev  |                     |                   | 111,62               |
| 961                                   | VivaLev Coparticipação    | 1.143,39            |                   | 697,32               |
| 1039                                  | Bazar Marisol             |                     |                   | 95,00                |
| SALÁRIO BASE                          |                           | SALÁRIO CONTR. INSS | FAIXA IRRF        | TOTAL DE VENCIMENTOS |
| 3.054,55                              |                           | 3.525,57            | 15,00             | 3.525,57             |
| BASE CÁLC. FGTS                       |                           | FGTS DO MÊS         | BASE CÁLCULO IRRF | VALOR LÍQUIDO        |
| 3.525,57                              |                           | 282,04              | 1.730,91          | 160,17               |

| BANCO DEPOSITÁRIO                                                                                        |  | CONTA        | DÍGITO    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|-----------|
| BRADESCO                                                                                                 |  | 000000061173 | 5         |
| HORÁRIO                                                                                                  |  | MÊS/ANO      | SEQUÊNCIA |
| 05:00 / 10:00 e 10:30 / 14:18                                                                            |  | 12 / 2024    | 1         |
| DIA BATIDAS                                                                                              |  |              |           |
| 21 04:31 10:00 10:30 14:09                                                                               |  |              |           |
| 22 04:32 10:00 10:30 16:54                                                                               |  |              |           |
| 23 Compensado                                                                                            |  |              |           |
| 24 Descanso                                                                                              |  |              |           |
| 25 04:47 10:00 10:30 16:02                                                                               |  |              |           |
| 26 04:33 10:00 10:30 14:07                                                                               |  |              |           |
| 27 04:32 10:00 10:30 14:06                                                                               |  |              |           |
| 28 04:45 10:00 10:30 17:08                                                                               |  |              |           |
| 29 04:34 10:00 10:30 14:08                                                                               |  |              |           |
| 30 Compensado                                                                                            |  |              |           |
| 01 Descanso                                                                                              |  |              |           |
| 02 04:44 10:00 10:30 14:17                                                                               |  |              |           |
| 03 04:33 10:00 10:30 14:11                                                                               |  |              |           |
| 04 04:45 10:00 10:30 14:10                                                                               |  |              |           |
| 05 04:34 10:00 10:30 14:15                                                                               |  |              |           |
| 06 04:49 10:00 10:30 14:04                                                                               |  |              |           |
| 07 Compensado                                                                                            |  |              |           |
| 08 Descanso                                                                                              |  |              |           |
| RECIBO DE QUITAÇÃO                                                                                       |  |              |           |
| CONFIRMO A FREQUÊNCIA ACIMA E O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 160,17 RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO. |  |              |           |
| 254070 - DIONE BAZZANELLA MOGLICH                                                                        |  |              |           |



## Termo de compromisso de estágio - TCE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº TCE - 86396/2024

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, sem vínculo empregatício, com o objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.

### UNIDADE CONCEDENTE

### ESTAGIÁRIO(A)

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão social: SCHULZ COMPRESSORES LTDA<br>Endereço: RUA DONA FRANCISCA, 6901 DISTRITO INDUSTRIAL - Joinville - SC<br>CEP: 89219-600<br>Fone: (47 )3451-6624<br>CNPJ: 23.635.798/0001-43<br>Representante: JEAN CARLO CORDEIRO<br>Cargo: SUPERVISOR DE REGISTROS LEGAIS | Nome: WILLIAN MOGLICH LUCHTENBERG<br>CPF: 113.818.799-26<br>Endereço: RUA PAULO MALSCHITZKI, S/N ZONA INDUSTRIAL NORTE - Joinville - SC<br>CEP: 89219-710<br>Fone(s): 47 - 999739012<br>Curso: ENGENHARIA MECÂNICA<br>Semestre/Ano: 3<br>Nível: Graduação<br>Matrícula: 2060111942 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### AGENTE DE INTEGRAÇÃO

### ESTABELECIMENTO DE ENSINO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: IEL/SC - DEPARTAMENTO REGIONAL<br>Endereço: Admar Gonzaga, 2.765 - Itacorubi - FLORIANÓPOLIS - SC<br>CEP: 88034-001<br>Fone: (048) 3231-4636<br>CNPJ: 83.843.912/0001-52<br>Representante: DIOGO NOGUEIRA DE SÁ PEIXOTO DOS SANTOS<br>CPF: 151.377.217-19<br>Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO | Nome: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA<br>Endereço: Avenida Madre Benvenuta - 2007<br>Bairro: Santa Mônica<br>CEP: 88035-001<br>Cidade/UF: Florianópolis/SC<br>Fone: 4836648351<br>CNPJ: 83.891.283/0001-36<br>Responsável: REGINA HELENA MUNHOZ<br>Função: DIRETORA DE PESQUISA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionado as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A UNIDADE CONCEDENTE disponibilizará ao Estudante vaga para Estágio, observando as cláusulas do contrato firmado com o IEL/SC, a legislação vigente e demais disposições estabelecidas pelo ESTABELECIMENTO DE ENSINO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O estágio de estudantes do ESTABELECIMENTO DE ENSINO junto à UNIDADE CONCEDENTE, de caráter obrigatório ou não, deve propiciar experiência prática complementar, em consonância com o currículo e horários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: O (a) ESTAGIÁRIO (A) desenvolverá as seguintes atividades previstas no PROGRAMA DE ESTÁGIO, parte integrante deste TERMO DE COMPROMISSO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O estágio curricular obrigatório ( ) ou estágio curricular não obrigatório (X) terá início em 05/08/2024 e término em 04/08/2025, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo permanecendo no máximo 2 anos na unidade concedente de estágio.

#### CLÁUSULA QUARTA

A jornada de estágio será de 30:00, horas semanais. Respeitando os limites exigidos pela legislação de estágio Lei 11.788/2008: - 4 (quatro) horas diárias de 20 (vinte) horas semanais, educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade

## **Termo de compromisso de estágio - TCE**

profissional de educação de jovens e adultos e ensino médio regular;

- 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio;

- O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso.

### **CLÁUSULA QUINTA**

a) A Unidade Concedente pagará ao (à) ESTAGIÁRIO(A), mensalmente, a importância de R\$ 1.991,96 (um mil novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) a título de Bolsa de Complementação Educacional e auxílio transporte acordado entre as partes.

b) O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio transporte, na hipótese de estágio não obrigatório. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

c) O estagiário que faltar às atividades por motivos não justificados terá desconto no valor da bolsa, quando houver, os dias de ausência, dividido o valor mensal por trinta. A Unidade Concedente poderá, ainda, solicitar o desligamento do estagiário em caso de não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados no período de um mês, restando caracterizado o abandono de estágio.

### **CLÁUSULA SEXTA**

Na vigência do estágio, o (a) ESTAGIÁRIO(A) estará segurado (a) pela apólice nº 1018200513248-23, da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A, sob responsabilidade do Instituto Euvaldo Lodi.

Parágrafo primeiro: Caso haja qualquer alteração relativa à Apólice de Seguro ao longo da vigência deste instrumento, o ESTAGIÁRIO será comunicado por e-mail, sendo desnecessário a celebração de termo aditivo nesse caso.

Parágrafo segundo: Em razão do parágrafo primeiro desta cláusula, é de responsabilidade do ESTAGIÁRIO a atualização do seu e-mail perante o CONCEDENTE e o IEL.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - Obrigações da UNIDADE CONCEDENTE:**

- a) elaborar o Programa de Estágio de acordo com o currículo escolar e/ou curso do estudante;
- b) designar Edinelson do Nascimento, SUPERVISOR (A) DE ESTÁGIO com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e supervisioná-lo, observado o limite de até 10 (dez) estagiários simultaneamente para cada orientador/supervisor na empresa, ressalvado o disposto no art 17º da Lei 11.788/08;
- c) oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- d) Informar ao IEL/SC sobre as rescisões, finalizações ou eventuais modificações de estágio.
- e) enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, o relatório de atividades, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- f) por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO, entregar o Termo de Realização de Estágio contendo o resumo das atividades realizadas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- g) pagar a Bolsa (ou outra forma de contraprestação) conforme previsto na cláusula quinta deste instrumento;
- h) fornecer o auxílio transporte se previsto na cláusula quinta deste instrumento;
- i) reduzir à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, segundo estipulado no Termo de Compromisso;
- j) assegurar ao estagiário o gozo de recesso, preferencialmente durante suas férias escolares, na forma do artigo 13º e seus parágrafos da lei 11.788/08.

### **CLÁUSULA OITAVA - Obrigações do (a) ESTAGIÁRIO (A):**

- a) cumprir com empenho a programação de estágio;
- b) conhecer e cumprir as normas da UNIDADE CONCEDENTE, em especial as que resguardam o sigilo de informações técnicas e tecnológicas;
- c) elaborar os relatórios de estágio na forma, no prazo e nos padrões estabelecidos pelo ESTABELECIMENTO DE ENSINO, pela UNIDADE CONCEDENTE e pelo IEL/SC;
- d) comunicar os períodos de provas finais ou periódicas, com antecedência mínima de 48 horas a UNIDADE CONCEDENTE, visando usufruir do benefício de redução de pelo menos da metade da jornada diária do estágio;
- e) informar à Parte Concedente quaisquer alterações ocorridas no transcurso da sua atividade escolar, tais como interrupção de frequência às aulas, mudança de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) desde que solicitado, o Estagiário se obriga a elaborar Relatórios das atividades desenvolvidas durante o estágio, devidamente carimbados e assinados pela Parte Concedente, entregando-os posteriormente na Escola.

### **CLÁUSULA NONA - Obrigações da Instituição de Ensino**

- a) aprovar o programa de estágio de acordo com o currículo escolar e o projeto pedagógico do curso;
- b) informar eventual desistência, trancamento ou desligamento do estagiário do curso;
- c) indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades

## Termo de compromisso de estágio - TCE

do estagiário;

d) comunicar a parte concedente no início do estágio, as datas de realização das avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Termo de Compromisso de Estágio será cancelado mediante formalização do respectivo Termo de Rescisão:

- a) por livre e unilateral deliberação UNIDADE CONCEDENTE ou do ESTAGIÁRIO (A), mediante comunicação prévia, com antecedência mínima de 24hs (vinte e quatro horas);
- b) quando comprovado o rendimento não satisfatório do ESTAGIÁRIO (A);
- c) por abandono ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo (a) ESTAGIÁRIO (A);
- d) ao término do curso, sendo imprescindível a comunicação pelo estudante da data de sua formatura;
- e) por não cumprimento das cláusulas contratuais, normas e instruções convencionadas no presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, bem como nos convênios com o ESTABELECIMENTO DE ENSINO e com a UNIDADE CONCEDENTE dos quais decorre este documento legal.

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

A UNIDADE CONCEDENTE se obriga na prestação dos serviços relacionados na cláusula primeira, a observar a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 - LGPD, procedendo o tratamento dos dados pessoais nos termos legalmente permitidos e de modo compatível com as finalidades para os quais tenham sido coletados.

Parágrafo Único - A UNIDADE CONCEDENTE garante que todos os dados coletados no objeto do termo de compromisso, estarão criptografados, em ambiente seguro e com acesso restrito.

---

## Programa de Estágio Referente ao TCE - 86396/2024

Período de Estágio: 05/08/2024 à 04/08/2025

Atividades desenvolvidas:

Auxiliar no acompanhamento de teste de ferramentas: estudo de viabilidade técnica e financeira, elaboração de gráficos de rendimento e geração de relatório;

Auxiliar na elaboração de planos de ferramentas e Procedimento Operacional Padronizado (POP) de processo;

Auxiliar no acompanhamento e realização de melhoria de processo junto aos analistas;

Auxiliar nas etapas de desenvolvimento de processo de usinagem para novos itens: estudo orçamentário, recursos necessários;

Auxiliar no desenvolvimento de dispositivos de fixação, elaborando projetos, bem como acompanhando sua fabricação e validação junto a fornecedores externos e internos.

Auxiliar na elaboração de programa CNC e realização de tryout dos processos em máquina CNC;

Auxiliar na avaliação, proposição e execução de projeto de melhoria

Estágio curricular: Não obrigatório

Carga horária semanal: 30 horas

Horário: 00:00 às 00:00 e das 00:00 às 00:00

Valor de bolsa: R\$ 1991,96 mensal

Auxílio transporte: 11,00 por dia de estágio

Professor (a) orientador(a): ROBERTO WOLF FRANCISCO JUNIOR

Supervisor(a) de estágio: Edinelson do Nascimento

Cargo: Especialista em Processos

Formação: Tecnologia em Gestão da Produção Industrial

De acordo com a Lei 11.788, somente poderão estagiar os alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente as aulas.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 5 de agosto de 2024

---

REGINA HELENA MUNHOZ  
DIRETORA DE PESQUISA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

WILLIAN MOGLICH LUCHTENBERG  
ESTAGIÁRIO(A)

---

JEAN CARLO CORDEIRO  
SUPERVISOR DE REGISTROS LEGAIS  
SCHULZ COMPRESSORES LTDA

---

DIOGO NOGUEIRA DE SÁ PEIXOTO DOS SANTOS  
ANALISTA ADMINISTRATIVO  
IEL/SC - DEPARTAMENTO REGIONAL

## TCE - WILLIAN MOGLICH LUCHTENBERG - SCHULZ.pdf

Documento número #ecf96eae-ed53-4ba3-9f08-bae6d34cd43b

Hash do documento original (SHA256): 7ed7a2a2102e10ef2fa153ab100b0266d201fd20d9c714892399184c3c16ce6a

### Assinaturas

- ✓ **MARILEIA MULLER WILKE**  
CPF: 025.804.829-89  
Assinou para aprovar em 15 jul 2024 às 10:51:15
- ✓ **Jean Carlo Cordeiro**  
CPF: 003.875.719-22  
Assinou em 15 jul 2024 às 10:31:38
- ✓ **Julia Ferreira**  
CPF: 120.557.809-99  
Assinou para aprovar em 15 jul 2024 às 10:13:05
- ✓ **Regina Helena Munhoz**  
CPF: 190.947.038-40  
Assinou em 25 jul 2024 às 10:40:12
- ✓ **Diogo Nogueira de Sá Peixoto dos Santos**  
CPF: 151.377.217-19  
Assinou em 15 jul 2024 às 11:15:41
- ✓ **Patricia Monteiro Lupinacci**  
CPF: 940.317.975-91  
Assinou para acusar recebimento em 15 jul 2024 às 10:12:00
- ✓ **WILLIAN MOGLICH LUCHTENBERG**  
CPF: 113.818.799-26  
Assinou em 15 jul 2024 às 14:17:57

### Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15 jul 2024, 10:11:33 | Operador com email iel.joinville@ielsc.org.br na Conta f0682e01-565c-439a-a2ad-5d0de19af03d criou este documento número ecf96eae-ed53-4ba3-9f08-bae6d34cd43b. Data limite para assinatura do documento: 14 de agosto de 2024 (10:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                                                                                                                                                                       |
| 15 jul 2024, 10:11:34 | Operador com email iel.joinville@ielsc.org.br na Conta f0682e01-565c-439a-a2ad-5d0de19af03d adicionou à Lista de Assinatura: marileia.wilke@udesc.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARILEIA MULLER WILKE.                                                                                                                                                                     |
| 15 jul 2024, 10:11:34 | Operador com email iel.joinville@ielsc.org.br na Conta f0682e01-565c-439a-a2ad-5d0de19af03d adicionou à Lista de Assinatura: jean.cordeiro@schulz.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jean Carlo Cordeiro.                                                                                                                                                                                |
| 15 jul 2024, 10:11:34 | Operador com email iel.joinville@ielsc.org.br na Conta f0682e01-565c-439a-a2ad-5d0de19af03d adicionou à Lista de Assinatura: julia.ferreira@schulz.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Julia Ferreira.                                                                                                                                                                       |
| 15 jul 2024, 10:11:34 | Operador com email iel.joinville@ielsc.org.br na Conta f0682e01-565c-439a-a2ad-5d0de19af03d adicionou à Lista de Assinatura: regina.munhoz@udesc.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Regina Helena Munhoz.                                                                                                                                                                                    |
| 15 jul 2024, 10:11:34 | Operador com email iel.joinville@ielsc.org.br na Conta f0682e01-565c-439a-a2ad-5d0de19af03d adicionou à Lista de Assinatura: matheus.pinheiro@schulz.com.br para assinar para acusar recebimento, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MATHEUS PINHEIRO.                                                                                                                                                        |
| 15 jul 2024, 10:11:34 | Operador com email iel.joinville@ielsc.org.br na Conta f0682e01-565c-439a-a2ad-5d0de19af03d adicionou à Lista de Assinatura: diogo.n.santos@ielsc.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diogo Nogueira de Sá Peixoto dos Santos e CPF 151.377.217-19.                                                                                                                                       |
| 15 jul 2024, 10:11:34 | Operador com email iel.joinville@ielsc.org.br na Conta f0682e01-565c-439a-a2ad-5d0de19af03d adicionou à Lista de Assinatura: patricia.lupinacci@ielsc.org.br para assinar para acusar recebimento, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patricia Monteiro Lupinacci e CPF 940.317.975-91.                                                                                                                       |
| 15 jul 2024, 10:11:34 | Operador com email iel.joinville@ielsc.org.br na Conta f0682e01-565c-439a-a2ad-5d0de19af03d adicionou à Lista de Assinatura: willianmluch@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo WILLIAN MOGLICH LUCHTENBERG.                                                                                                                                                                           |
| 15 jul 2024, 10:23:24 | Patricia Monteiro Lupinacci assinou para acusar recebimento. Pontos de autenticação: Token via E-mail patricia.lupinacci@ielsc.org.br. CPF informado: 940.317.975-91. IP: 189.8.205.13. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5917824 e longitude -48.493008. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.916.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15 jul 2024, 10:24:36 | Julia Ferreira assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail julia.ferreira@schulz.com.br. CPF informado: 120.557.809-99. IP: 187.103.113.75. Componente de assinatura versão 1.916.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .                                                                                                                                                                                                                                            |
| 15 jul 2024, 10:31:40 | Jean Carlo Cordeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jean.cordeiro@schulz.com.br. CPF informado: 003.875.719-22. IP: 201.16.255.135. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.254716 e longitude -48.875727. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.916.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .                      |
| 15 jul 2024, 10:36:17 | Operador com email iel.joinville@ielsec.org.br na Conta f0682e01-565c-439a-a2ad-5d0de19af03d removeu da Lista de Assinatura: matheus.pinheiro@schulz.com.br para assinar para acusar recebimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 15 jul 2024, 10:51:15 | MARILEIA MULLER WILKE assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail marileia.wilke@udesc.br. CPF informado: 025.804.829-89. IP: 200.19.106.212. Componente de assinatura versão 1.915.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .                                                                                                                                                                                                                                          |
| 15 jul 2024, 11:15:41 | Diogo Nogueira de Sá Peixoto dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diogo.n.santos@ielsec.org.br. CPF informado: 151.377.217-19. IP: 189.8.205.13. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5687819 e longitude -48.5056055. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.916.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |
| 15 jul 2024, 14:17:57 | WILLIAN MOGLICH LUCHTENBERG assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail willianmluch@hotmail.com. CPF informado: 113.818.799-26. IP: 177.51.80.116. Componente de assinatura versão 1.916.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 25 jul 2024, 10:40:12 | Regina Helena Munhoz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail regina.munhoz@udesc.br. CPF informado: 190.947.038-40. IP: 200.144.220.90. Componente de assinatura versão 1.928.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 25 jul 2024, 10:40:12 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ecf96eae-ed53-4ba3-9f08-bae6d34cd43b.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ecf96eae-ed53-4ba3-9f08-bae6d34cd43b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

| Demonstrativo de Pagamento de Salário |                           |                    |                   | MÊS/ANO   |
|---------------------------------------|---------------------------|--------------------|-------------------|-----------|
|                                       |                           |                    |                   | 01 / 2025 |
| EMPRESA                               |                           | CNPJ               | LOCAL             |           |
| 201 - Marisol Vestuário SA            |                           | 02.045.487/0001.54 | Gestão de Facções |           |
| CADASTRO                              | NOME                      | DATA ADMISSÃO      | CARGO             | CBO       |
| 254070                                | DIONE BAZZANELLA MOGLICH  | 05/03/2007         | Progr.Produção    | 391125    |
| CÓD.                                  | DESCRIÇÃO                 | REFERÊNCIA         | VENCIMENTOS       | DESCONTOS |
| 001                                   | Horas Diurnas             | 95,33              | 1.323,64          |           |
| 009                                   | Refeicao - Colaborador    |                    |                   | 3,45      |
| 012                                   | Ferias Diurnas            | 124,67             | 1.730,91          |           |
| 134                                   | Media Extras Ferias       | 2,12               | 29,24             |           |
| 140                                   | 1/3 Ferias                |                    | 586,72            |           |
| 281                                   | Desconto Adiant Ferias    |                    |                   | 2.033,11  |
| 300                                   | FGTS                      | 8,00               | 293,64            |           |
| 301                                   | INSS Ferias               | 14,00              |                   | 225,89    |
| 302                                   | INSS                      | 12,00              |                   | 107,97    |
| 318                                   | Prev. Privada-Colaborador | 1,00               |                   | 152,73    |
| 639                                   | Odonto Jaraguá Titular    |                    |                   | 15,60     |
| 640                                   | Odonto Jaraguá Dependente |                    |                   | 15,60     |
| 959                                   | Assist.Med.Func.VivaLev   |                    |                   | 139,76    |
| 960                                   | Assist.Med.Depen.VivaLev  |                    |                   | 111,62    |

Continua...

| BANCO DEPOSITÁRIO             |  | CONTA        | DÍGITO    |
|-------------------------------|--|--------------|-----------|
| BRADESCO                      |  | 000000061173 | 5         |
| HORÁRIO                       |  | MÊS/ANO      | SEQUÊNCIA |
| 05:00 / 10:00 e 10:30 / 14:18 |  | 01 / 2025    | 1         |
| DIA BATIDAS                   |  |              |           |
| 09 04:47 10:00 10:30 14:09    |  |              |           |
| 10 04:31 10:00 10:30 14:08    |  |              |           |
| 11 04:45 10:00 10:30 14:15    |  |              |           |
| 12 04:46 10:00 10:30 14:06    |  |              |           |
| 13 05:47 10:00 10:30 14:08    |  |              |           |
| 14 Compensado                 |  |              |           |
| 15 Descanso                   |  |              |           |
| 16 04:48 10:00 10:30 17:34    |  |              |           |
| 17 04:33 10:00 10:30 15:22    |  |              |           |
| 18 04:32 10:00 10:30 13:50    |  |              |           |
| 19 Ferias Coletivas           |  |              |           |
| 20 Ferias Coletivas           |  |              |           |
| 21 Ferias Coletivas           |  |              |           |
| 22 Ferias Coletivas           |  |              |           |
| 23 Ferias Coletivas           |  |              |           |
| 24 Ferias Coletivas           |  |              |           |
| 25 Ferias Coletivas           |  |              |           |
| 26 Ferias Coletivas           |  |              |           |
| 27 Ferias Coletivas           |  |              |           |
| 28 Ferias Coletivas           |  |              |           |
| 29 Ferias Coletivas           |  |              |           |
| 30 Ferias Coletivas           |  |              |           |
| 31 Ferias Coletivas           |  |              |           |
| 01 Ferias Coletivas           |  |              |           |
| 02 Ferias Coletivas           |  |              |           |
| 03 Ferias Coletivas           |  |              |           |
| 04 Ferias Coletivas           |  |              |           |
| 05 Ferias Coletivas           |  |              |           |
| 06 Ferias Coletivas           |  |              |           |
| 07 Ferias Coletivas           |  |              |           |
| 08 Ferias Coletivas           |  |              |           |

Demonstrativo de Pagamento de Salário

MES/ANO01 / 2025

EMPRESA

CNPJ

LOCAL

201 - Marisol Vestuário SA

02.045.487/0001.54

Gestão de Facções

CADASTRO

NOME

DATA ADMISSÃO

CARGO

CBO

254070

DIONE BAZZANELLA MOGLICH

05/03/2007

Progr.Produção

391125

| CÓD. | DESCRIÇÃO | REFERÊNCIA | VENCIMENTOS | DESCONTOS |
|------|-----------|------------|-------------|-----------|
|      |           |            |             |           |

SALÁRIO BASE

SALÁRIO CONTR.INSS

FAIXA IRRF

TOTAL DE VENCIMENTOS

TOTAL DE DESCONTOS

3.054,55

3.670,51

0,00

3.670,51

2.805,73

BASE CÁLC. FGTS

FGTS DO MÊS

BASE CÁLCULO IRRF

VALOR LÍQUIDO

3.670,51

293,64

1.323,64

864,78

254070 - DIONE BAZZANELLA MOGLICH